



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DO PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO ANUAL PARA O ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

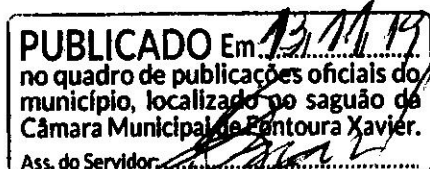
Algemiro Pinheiro de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para entrega do Projeto de Lei do Orçamento Anual para o ano de 2020, até o dia 30 de novembro de 2019, conforme solicitação contida no Ofício Nº 259/2019 do Poder Executivo Municipal datado de 30/10/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fontoura Xavier, em 12 de Novembro de 2019.

**VER. ALGEMIRO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**



Joacelin Correa Duarte  
CRC/RS 075921/0-7